



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ATA DA DEFESA PÚBLICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

No dia 19 de julho de 2023, às 14:30 horas, reuniu-se remotamente a Banca Julgadora da **DEFESA PÚBLICA de DOUTORADO**, composta pelos seguintes Doutores (as), membros titulares: **Dra. Terue Cristina Kihara, Dra. Lourdes M. A. Elmoor-Loureiro, Dr. José Celso de oliveira Malta, Dra. Cristina Cox Fernandes e Dra. Vânia Graciele Lezan Kowalczuk**, a fim de proceder a avaliação da TESE DE DOUTORADO da(o) discente LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA GERALDES PRIMEIRO, intitulada: **"REVISÃO SISTEMÁTICA DE NOTODIAPTOMUS KIEFER, 1936 (COPEPODA: CALANOIDA, DIAPTOMIDAE)"**. O estudo foi conduzido sob a orientação do Dr. Edinaldo Nelson dos Santos Silva e coorientação do Dr. Mauro José Cavalcanti.

Após a exposição da aula, dentro do tempo regulamentar, o discente foi arguido oralmente pelos membros da Banca Julgadora, tendo recebido o conceito final:

- **Aprovada (o) por unanimidade**

MENÇÃO: ○ - **Com "Distinção"**

- **Aprovada (o) por maioria**

- **Com "Distinção e Louvor"**

- **Reprovada**

Foi lavrada a ata e assinada pelos membros presentes da Banca Julgadora.



Dra. Cristina Cox Fernandes

cristinacoxfernandes@gmail.com



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Dr. José Celso de oliveira Malta

jcmalta10@gmail.com

Dra. Terue Cristina Kihara

tckihara@gmail.com

Dra. Lourdes M. A. Elmoor-Loureiro

elmoor.loureiro@gmail.com

Profª Drª Vânia Graciele Lezan Kowalczuk

Dra. Vânia Graciele Lezan Kowalczuk

vanialezan@gmail.com

*Dra. Kyara Martins Formiga
Coordenadora do PPG BADPI
PO. 129/2023 – INPA/MCTIC*

Esta Ata é um documento de comprovação único e exclusivo da Defesa Pública, não podendo ser usado para outro fim. O ÚNICO documento que comprova a titulação de MESTRE e DOUTOR é o respectivo DIPLOMA. O Regulamento do BADPI estabelece no seu Artigo 71 que, "Ao discente que houver completado todos os requisitos contidos nos Regulamentos Geral dos PPGs do INPA e do BADPI será conferido o título de Mestre ou Doutor, qualificado pela denominação do programa aprovado na CAPES completado com indicação, no diploma, da área de concentração, quando for o caso." Para obtenção do título o estudante deve cumprir ainda, o exigido nos Arts. 72, 73 e 74 do Regulamento do BADPI